

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1301/04

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.087 de 11/11/03 e o Art. nº 43º, Parágrafo 1º, Inciso II e III da Lei nº 4320 de 17.03.64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 91.918,44 (noventa e um, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para dar atendimento à seguintes Dotações Orçamentárias:

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0003	Const., Ampl., Conserv. e Reforma de Próprios Públicos
1011	Construção, Ampl., e Reforma de Próprios Públicos
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 371 .....R\$ 6.918,44
361	Ensino Fundamental
0005	Man. Do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2020	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Física– 404.....R\$ 30.000,00



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

09	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0024	Assistência Social Geral
2042	Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 804.....R\$ 30.000,00
06	SEÇÃO ESCOLA OFICINA
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0024	Assistência Social Geral
2049	Manutenção da Seção da Escola Oficina
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 881.....R\$ 10.000,00
12	DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
01	DIVISÃO DE FLORESTA
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0035	Proteção de Meio Ambiente
2057	Manutenção das Atividades da Divisão de Fundeflor
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Física – 1051.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirão como recursos o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01	DIVISÃO DE SAÚDE
10	Saúde
301	Atenção Básica

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

0003 Const., Ampl., Conserv., e Reforma de Próprios Públicos  
1016 Construção de Postos de Saúde  
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 583 .....R\$ 50.000,00

0040 Saúde da Família  
2037 PSF - Programa Saúde da Família  
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.30.00 Material de Consumo - 715.....R\$ 10.000,00

10 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
01 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA  
17 Saneamento  
511 Saneamento Básico Rural  
0028 Saneamento Básico Geral  
1019 Construção Poços Artesianos  
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 891 .....R\$ 10.000,00

20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
0032 Agroindústrias  
1022 Agroindústrias  
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 Investimentos  
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 942 .....R\$ 21.918,44

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir do dia cinco de março 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de 2004.

  
JUVENAL GHETTINO  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

29/03/2004